



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

159

CMA - RECEBIDO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 407/91

Em 04 / 11 / 91

Presidente da Câmara

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE

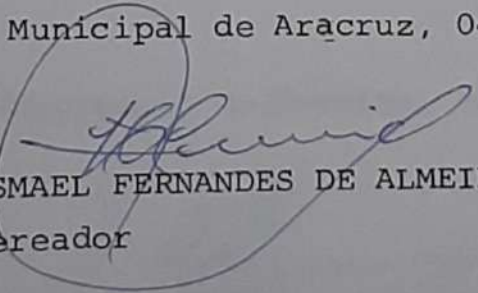
A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E A MESA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Aracruzense ao ' Senhor CLÓVIS BARBOSA DE OLIVEIRA, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 04 de novembro de 1991.


ISMAEL FERNANDES DE ALMEIDA
vereador